



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 130/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no Art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1 – Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de função com o adicional de 40% como Encarregados da Coordenação de Equipes de Trabalho do Departamento Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos:

-DARCI BARBOSA DA SILVA 4.958.351-6 SSP PR EQUIPE DE ESGOTO
-NORBERTO JOSÉ DE ABREU 5.578.059-5 SSP PR EQUIPE DE CALÇAMENTO
-VICENTE GONÇALVES PEREIRA 2.166.490 SSP PR EQUIPE DE PONTES
-JOEL FERNANDES CORREIA 2.166.537 SSP PR EQUIPE DE PEDREIROS
-PEDRO MOISÉS FIORAVANTE - RG 5.732.749-9 PR EQUIPE DE PINTORES
-RIVADAVIA RIBEIRO DA SILVA FILHO, RG n.º 2.264.195 PR. EQUIPE DE ELETRICISTAS

2 – Retroagir os efeitos desta portaria a 1.º de maio de 2013.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal